

Ata da sessão ordinária

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de um mil novecentos e sessenta e dois, às quinze horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Faria e Sousa, presentes os Exmos. Srs. Des. Mello Junior e Furtado de Mendonça, Drs. Lindolfo Paoliello, Carlos de Almeida, Samuel Wernick, Palle Ferreira e José Pinto Renno, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior, foram publicados os acórdãos proferidos nos seguintes feitos: Consultas n.ºs: 33, 112 e 113/62 e Renúncias n.ºs: 301, 302, 303, 304, 312, 316, 317, 318 e 319. — JULGAMENTOS — Recursos eleitorais. Reconidos: Ill. Juizes Eleitorais. N.ºs: 821/62, de Açuena. Recorrente: Delegado do P.S.D. Relator: Dr. Lindolfo Paoliello. Decisão: negaram provimento. 857/62, de Itabira. Recorrente: Delegados do P.D.C. e U.D.N. Relator: Dr. Lindolfo Paoliello. Decisão: adiado para a próxima sessão ordinária. Recursos em que são Reconidas as respectivas finanças Apuradoras: 841/62, da 25ª-A zona de Belo Horizonte. Recorrente: Delegado do P.R. Relator: Dr. Palle.

Ferreira. Decisão: não tomaram conhecimento. Impedido o Exmo. Juiz Barreira de Almeida. 845/62, de Resende Costa. Recorrente: Delegado da U.D.M. Relator: Dr. Lindolfo Paoliello. Decisão: converteram o julgamento em diligência. 849/62, da 26ª - Zona. Recorrente: delegado do P.R. Relator: Dr. Valle Ferreira. Decisão: não tomaram conhecimento, vencido o Exmo. Juiz Samuel Werneck e impedido o Exmo. Juiz Barreira de Almeida. nº 855/62, de Patrocínio. Recorrente: Delegado do P.S.D. Relator: Dr. Barreira de Almeida. Decisão: preliminarmente, conheceram do recurso e "de meritis" deram provimento, por maioria de votos, para mandarem apurar a notação contida na urna, com as providências necessárias ao resguardo do sigilo do voto, vencidos os Exmos. Juizes Relator e Valle Ferreira. Designado para lavrar o acórdão o Exmo. Sr. Des. Mello Junior. Impedido o Exmo. Recorrente, o Dr. João Batista Queiroz. nº 858/62, de Rio Piracicaba. Recorrente: Eugênio Ribeiro dos Santos. Reconvindo: Olimpio Carvalho Lage, Presidente da mesa Receptora. Relator: Des. Mello Junior. Decisão:

não tomaram conhecimento. Representação nº 32/62, de Belo Horizonte. Representante: José Alberto de Assunção. Representadas: juntas Apuradoras do Estado. Relator: Des. Furta-
do de Mendonça. Decisão: encami-
nharam o pedido à Comissão Apu-
radora. Feitos Diversos. nº 153/62.
Interessado: Jorge Ferraz, Assunto:
recontagem de votos. Relator: Dr. Palle
Ferreira. Decisão: indeferiram o pe-
dido. nº 155/62. (27ª - B zona). Interes-
sado: Jorge Ferraz. Assunto: reconta-
gem de votos. Relator: Dr. Palle Fer-
reira. Decisão: não tomaram co-
nhecimento. nº 161/62 (25ª - A zona).
Interessado: Jorge Ferraz. Assunto:
recontagem de votos. Relator: Dr. Palle
Ferreira. Decisão: converteram em
diligência, a fim de que seja o in-
teressado intimado da decisão da
Junta Eleitoral, com oportunidade
para recurso. Agravação de suspei-
ção nº 1/62, de João do Patrimônio.
Interessado: Delegado do P.T.B. Relator:
Dr. Samuel Wernick. Decisão: não
tomaram conhecimento. Nada mais
havendo a tratar a sessão foi encer-
rada. Para constar, Eu, Effendiado,
Subsecretário substituto, lavrei esta
ata. -

Jorge Ferraz